

Automedicação pode levar até à morte

CLEUSA DUARTE
REPORTER

Desde o começo da pandemia, em março do ano passado, a automedicação se tornou uma rotina. Segundo o Conselho Regional de Farmácia (CRF-BA), remédios para tratamento precoce da Covid-19 chegaram a ter aumento de consumo entre 400 a 500% em todo o Brasil, em relação aos psicotrópicos e o crescimento das vendas foi de 300%. Preocupada com a saúde da população, a ANVISA divulgou no mês passado um comunicado, que trata dos riscos à saúde causados pelo uso indiscriminado de medicação sem a orientação profissional. A automedicação, principalmente neste momento de pandemia, tem preocupado ainda mais as autoridades sanitárias em todo o mundo. Médicos e farmacêuticos alertam que é preciso que as pessoas se conscientizem dos riscos reais dessa prática, que pode causar reações graves, inclusive óbitos.

“É preciso entender que medicamento não é um produto qualquer. Não se compra remédio como eletrodomésticos ou roupas. O medicamento pode mascarar uma doença, pode potencializar outra doença e se o paciente for cardíaco pode aumentar a pressão. Pelo menos, que quem deseja se automedicar procure o farmacêutico do estabelecimento que ele pode dar orientação a fim de não tomar subdosagem ou superdosagem. Medicação em

excesso pode matar, dar problemas gástricos ou provocar elevação ou queda de pressão”, explica Alan Brito Presidente do Conselho Regional de Farmácia da Bahia.

Alan Brito ainda informa, que remédios como a hidroxiquina e Ivermectina tiveram aumento nas vendas em cerca de 400 a 500%, “segundo pesquisas realizadas a nível nacional, o consumo destas medicações aumentou muito e o receio é de que as pessoas não estejam sendo acompanhadas por um médico. Os psicotrópicos também tiveram aumento nas vendas, muitas pessoas compram para fugir da ansiedade, mas são remédios que causam dependência e alguns possuem efeitos colaterais”.

De acordo com a ANVISA, todo medicamento apresenta riscos relacionados ao seu consumo, que deve ser baseado na relação benefício-risco. Ou seja, os benefícios para o paciente devem superar os riscos associados ao uso do produto. Essa avaliação é realizada a partir de critérios técnico-científicos, de acordo com o paciente e o conhecimento da doença.

Para se ter uma ideia da dimensão e da gravidade do problema, a Organização Mundial da Saúde (OMS), calcula que mais de 50% de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou vendidos de forma inadequada. Além disso, metade de todos os pacientes não faz uso dos medicamentos corretamente.

Por isso, a ANVISA diz que

“é imprescindível que profissionais de saúde e cidadãos notifiquem as suspeitas de eventos adversos, mesmo sem ter certeza da associação entre o evento adverso e o medicamento. A notificação torna possível identificar novos riscos e atualizar o perfil de segurança dos medicamentos”.

Os eventos adversos a medicamentos devem ser notificados pelo VigiMed. A qualidade dos dados inseridos no sistema é fundamental para subsidiar a análise pelas equipes especializadas. Importante identificar o produto e informar o fabricante e o número do lote.

Uma pesquisa realizada em 2019 pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) através do Instituto Datafolha, constatou que a automedicação é um hábito comum a 77% dos brasileiros. Quase metade (47%) se automedica pelo menos uma vez por mês, e um quarto (25%) o faz todo dia ou pelo menos uma vez por semana.

Em meio à pandemia do novo coronavírus, a situação pode ser ainda mais preocupante: o cardiologista Jun Kawaoka lembra que alguns sinais da Covid-19 são semelhantes aos de outras patologias e infecções como, por exemplo, uma amigdalite ou diarreia. “Assim, os sintomas não são associados ao coronavírus, o caso não é investigado e as pessoas acabam se automedicando”, avalia.

Mesmo remédios bastante populares e que costumam marcar presença nas farmacinhas domiciliares e



foto-remédio- Romildo Jesus

PERIGO

Consumo de alguns remédios aumentou 500% durante a pandemia de Covid

bolsas de muita gente, como o Paracetamol e a Dipirona, podem ser um risco quando consumidos sem orientação. Entre os riscos da automedicação, a intoxicação é a mais perigosa. De acordo com o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, cerca de 30 mil casos de intoxicação são registrados por ano no Brasil por decorrência de intoxicação. A Anvisa calcula que 18% das mortes por envenenamento no Brasil podem ser atribuídas

à automedicação, e 23% dos casos de intoxicação infantil estão ligados à ingestão acidental de medicamentos armazenados em casa de forma incorreta.

Kawaoka enfatiza nos cuidados que as pessoas precisam ter, principalmente os cardiopatas com a automedicação. “Nessa era de muita informação pela internet, facilidade de divulgação, fake news e muita desinformação a interpretação pelo paciente, da pessoa leiga na

área de medicina no afã de evitar o agravamento ou evitar a infecção do novo coronavírus pode fazer uso de medicação não eficaz. Toda medicação de qualquer patologia deve ser prescrita por um médico e ser avaliada e indicada pelo especialista. Eu recomendo evitar uso de medicação por conta própria. Muitos remédios que dizem poder evitar o coronavírus podem ter efeitos cardiovasculares graves, principalmente em cardiopatas”.

Decreto sobre afastamento de grávidas gera dúvidas

Trabalhadoras domésticas gestantes, por exemplo, querem mais esclarecimento de como devem proceder

LILY MENEZES
ESTAGIÁRIA

Se antes da pandemia do novo coronavírus as trabalhadoras domésticas já tinham uma rotina difícil, a maior crise sanitária já vista na história recente expôs ainda mais a vulnerabilidade destas mulheres. As profissionais do lar que esperam um filho se vêem numa situação ainda mais difícil, com o projeto de lei sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) na última quinta-feira (13), que prevê o afastamento de trabalhadoras grávidas de seus serviços para minimizar os riscos de contaminação pela covid-19. “A lei teve que ser feita em caráter de urgência, uma vez que a pandemia existe e está cada vez maior. As mulheres gestantes e puérperas estão morrendo de forma assustadora”, explicou a senadora Nilda Gondim (MDB-PB).

Porém, se para outras funções o home-office é uma

realidade cada vez mais presente, esta não é uma alternativa para vários ramos, a exemplo dos serviços domésticos, que não tem como lavar, passar ou cozinhar por aplicativos. Com isso, essas mulheres ficam sem saber se continuarão empregadas, e se os patrões irão querer pagar pelos salários mesmo no afastamento, já que o decreto assinala o direito da gestante de receber “enquanto durar o período de calamidade pública” causado pela permanência da pandemia no país. É importante destacar que o afastamento não conta o período de licença-maternidade de 120 dias, um direito garantido para todas as mães.

PREOCUPAÇÃO

Para Valdirene Boaventura, do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Bahia (Sindoméstico), o decreto não é específico em relação às categorias que não há como executar o trabalho à distância, como é o caso das

domésticas. “Não tem como fazer comida fora da casa do patrão, nem como lavar roupa, nem qualquer outra coisa. Já estamos nos articulando com os advogados e com a Fenatrad (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas) para discutir como isso vai acontecer”. Ela frisa que a situação vai ficando cada vez mais difícil para quem vive dos serviços do lar. “As empregadas domésticas ficam sem opção. Por medo de perder o emprego, elas acabam aceitando todas as exigências do patrão”.

A incerteza da continuidade de pagamento dos salários preocupa ainda mais as profissionais do lar, especialmente por conta do domínio da informalidade nas relações de trabalho: das 4,9 milhões de domésticas, apenas 26,7% possuem a carteira assinada, segundo levantamento feito em fevereiro deste ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “É recomendável que os empregadores dei-

xem as regras claras e formalizem da melhor forma o que for possível e necessário”, enfatizou a especialista em compliance trabalhista do PG Advogados Erika Mello.

LACUNAS

Para o advogado trabalhista Roberto Kuntz, da Kincaid Mendes Vianna Advogados, caberia ao patrão continuar a fornecer o pagamento dos serviços, mesmo com o afastamento. “Como a lei não faz qualquer tipo de ressalva e o intuito foi justamente proteger a gestante e o nascituro dos riscos da Covid-19, estaria a cargo do empregador o pagamento dos salários mesmo sem a prestação dos serviços”, explicou. Assim, o patrão poderia oferecer outras atividades que não fugissem do acordado em contrato, em sintonia com a capacidade da empregada para o momento.

A urgência de aprovação do decreto deixou lacunas importantes além da observação das categorias sem a



DIREITOS

O ideal é que o patrão ofereça outras atividades

possibilidade de teletrabalho, como a ausência de contrapartida para o empregador, de acordo com o advogado Arno Bach. “A lei traz um retrocesso e cria-se um pre-

conceito para a contratação de mulheres. Do jeito que foi aprovada, quem vai pagar a conta serão os empregadores, sem nenhum auxílio do Estado”, analisou.

População da capital baiana ganha Terminal da Barroquinha requalificado

Um dos pontos mais importantes da região do Centro Histórico, o Terminal da Barroquinha, situado no final da Avenida José Joaquim Seabra, no Largo da Barroquinha, está de cara nova. Promovidas pela Prefeitura, as obras de requalificação urbanística e de mobilidade do local foram entregues nesta segunda-feira (17), em cerimônia simbólica com as presenças do prefeito Bruno Reis e da vice, Ana Paula Matos, além de gestores das pastas ligadas à intervenção.

Com investimento de cerca de R\$6 milhões em uma área de quase 10 mil m², as obras duraram oito meses e trouxeram melhorias significativas na mobilidade de pedestres e ônibus que circulam diariamente na região, além de promover maior interação da população com o espaço público, por meio de elementos paisagísticos e equipamentos de esporte e lazer. O projeto foi elaborado pela Fundação Mário Leal



Foto-Reginaldo Ipê

Ferreira (FMLF), em conjunto com a comunidade, e envolveu também as secretarias de Mobilidade (Semob) e de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra), através da Superintendência de Obras Públicas (Sucop). O prefeito ressaltou que esta é mais uma obra realizada pela adminis-

tração municipal nos últimos anos, a exemplo das ocorridas recentemente no Mercado de São Miguel e Rua Cônego Pereira, no esforço de requalificar a região do Centro Histórico. Ele ainda ressaltou que, no dia em que completa 44 anos, quem ganhou o presente foi a cidade.

Cirurgião alerta para o risco do câncer de pele tipo melanoma

O câncer de pele do tipo melanoma representa 3 a 4% de todos os cânceres de pele. É mais frequente em adultos brancos e pode aparecer em qualquer parte do corpo, na forma de manchas, pintas ou sinais. Nos indivíduos de pele negra, ele é mais comum nas áreas claras, como palmas das mãos e solas dos pés, revela o renomado especialista Cirurgião Oncológico Dr André Carvalho. É o tipo mais grave e letal, devido à sua alta possibilidade de provocar metástase (disseminação do câncer para outros órgãos).

O melanoma pode surgir a partir da pele normal ou de uma lesão pigmentada pré-existente, como as de nascença. A manifestação da doença na pele normal se dá após o aparecimento de uma pinta escura de bordas irregulares acompanhada de coceira e descamação, ressalta Dr. André Carvalho à TRIBUNA DA BAHIA. Em

casos de uma lesão pigmentada pré-existente ocorre aumento no tamanho, alteração na coloração e na forma da lesão, que passa a apresentar bordas irregulares. A prevenção do melanoma envolve o uso do protetor solar, assim como o de barreiras mecânicas à luz ultravioleta, como as camisas UV, óculos de proteção e chapéus. Importante enfatizar que o filtro solar deve ter o nível de proteção de 30% no mínimo e deve ser reaplicado a cada duas horas enquanto a exposição a luz solar ocorrer.

O melanoma é lembrado em todo mês de maio, porque, este tipo raro de câncer de pele é também uma das formas mais agressivas e potencialmente fatais de câncer. Por outro lado, as chances de cura são grandes quando o melanoma é descoberto nos estágios iniciais e a cirurgia tem altas chances de curá-lo, assegura Dr André Carvalho.



Dr André Carvalho